PORTARIA Nº 802, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa o Servidor, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto - C.A.S.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - que Lei Municipal nº 1.766, de 26 de abril de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre a Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, a qual possibilita a participação do Poder Legislativo a integrar com um membro para atuar na referida Central;

II - que o Poder Legislativo adotou as regras da Lei que instituiu a Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, por meio da Resolução nº 179, de 14 de Junho de 2005;

III - que art. 94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santo Augusto contempla verba indenizatória;

IV - que a Câmara Municipal possui servidores para serem avaliados para promoção de classe e de estabilidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Luis Adriano Ávila do Prado, Oficial Legislativo, desta Câmara, a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, pelo período de 2 (dois) anos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A título de indenizações por serviços extraordinários prestados, o servidor fará jus a uma verba indenizatória de 2,5 (dois e meio) pisos de referência adotados para o cálculo dos vencimentos do quadro geral dos servidores, a ser pago mensalmente.

Art. 3º Fica indicado, para atuar como suplente na falta do titular, o servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 04 de fevereiro de 2025.

Ver. Maurício Duarte da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Omar Angelo Santi
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 04 / 02 / 25
RETIRADO em: / /